



**ATO Nº 03/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

*Designa Vereadores para atuarem na
Procuradoria Parlamentar e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores Vereadores, para atuarem na Procuradoria Parlamentar da Câmara Municipal de São Domingos, Biênio 2023/2024, que tem por finalidade promover, em colaboração com a Mesa, a defesa da Câmara, de seus órgãos e de seus membros, quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade em razão do exercício do mandato ou das suas funções institucionais, na seguinte disposição:

Procuradores: **Givaldo Alves e Josivaldo Barbosa dos Santos**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício “Waldomiro Pereira dos Santos”, em São Domingos, em 01 de março de 2023.

Ver. Anderson Souza de Almeida
Presidente

SÃO DOMINGOS-SE
21 de outubro
de 1963